4) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2): Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação (LIC+LO): *Vale S.A/PDER Marés II - Pilhas de rejeito / estéril - Minério de ferro e Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Belo Vale/MG, PA Nº 1026/2023, classe 4 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado ao PA SEI/Nº 1370.01.0021038/2023-76. *Mineração Usiminas S/A - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Itatiaiuçu/MG, PA Nº 00066/1984/041/2013, classe 3 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA Apef nº 14155/2013.

5) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2): Licença de Operação Corretiva (LOC): *Vale S.A. / Mina de Gongo Soco - Barragens ou bacias de amortecimento de cheias, Barão de Cocais e Santa Bárbara/MG, PA Nº 4109/2022, classe 4 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado ao PA SEI/Nº 2100.01.0026199/2022-57. *Ecomining America Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito Itatiaiuçu/MG, PA Nº 509/2023, classe 5 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado ao Processo SEI/Nº 1370.01.0054268/2022-22.

6) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT): Licença de Instalação (LI): *Cimento Tupi S/A - Pilhas de rejeito / estéril, Carandaí/MG, PA Nº 00071/1979/052/2014, classe 5 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA Apef nº 05298/2014.

7) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT): Licença de Operação (LO): *Mineração Usiminas S.A. / Mina Central - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Itatiaiuçu/MG, PA Nº 00092/1982/070/2018, classe 2 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA Apef nº 05213/2018.

8) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LP+LI): *Mineração Pedra Bonita Ltda. - Pilhas de rejeito / estéril, Prudente de Morais/MG, PA Nº 00257/1997/006/2012, classe 5 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA Apef nº 02006/2012.

9) Licença de Operação (LO): *Vale S.A / PDE Ponto 3 - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de Ferro e Estradas para transporte de minério/estéril, Ouro Preto/MG, PA Nº 15195/2207/092/2015, classe 3. *Agropêu Agro-Industrial de Pompéu S.A / Fazenda Barrocão - Fabricação e refinação de açúcar, Destilação de álcool e Produção de Energia Termoelétrica, exclusive gás natural e biogás, Pompéu/MG, PA Nº 00071/1981/022/2012, classe 6. *Mineração Usiminas S/A - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de Ferro, Itatiaiuçu/MG, PA Nº 07282/2005/002/2010, classe 3 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA Apef nº 04782/2010. *Vale S.A / Forquilha IV - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos, Ouro Preto/MG, PA Nº 15195/2007/085/2014, classe 6. *Empresa de Mineração Esperança S.A. (EMESA) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de Ferro, Brumadinho/MG, PA Nº 00095/1986/029/2015, classe 6.

10) Licença de Operação Corretiva (LOC): *Raízen Centro-Sul S.A. - Cultura de cana-de-açúcar sem queima e Compostagem de resíduos industriais, Lagoa da Prata/MG, PA Nº 05297/2017/001/2017, classe 4. *Furnas Centrais Elétricas S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica, Bom Despacho/MG, PA Nº 24847/2008/003/2014, classe 5.

11) Renovação da Licença de Operação: *Vale S.A. / Mina de Brucutu - Pilhas de rejeito/estéril, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA Nº 00022/1995/067/2014, classe 6.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

12 2023114 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi solicitada a Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificada:

1)Autorização para Intervenção Ambiental * Vibra Agroindustrial S/A; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - 1,3784 ha e Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas. - 5,7644 – Processo SEI Nº 2090.01.0031275/2024-25; Paraopeba/MG. Vinculado ao processo de licença LAC1- Vibra Agroindustrial S/A, Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Paraopeba/MG – PA SLA nº 2756/2021.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

12 2023413 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) DEER/MG -Exploração da Jazida de Cascalho localizada na Fazenda Sítio Novo, na propriedade do Sr. Marcílio Duarte de Souza, LE da Rodovia: MGC-251, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal., Pedra Azul/MG, PA nº 1558/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 10/12/2034.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

12 2023420 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: A Comercial Benfica Ltda (CNPJ 21.602.651/0001-21), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Juiz de Fora/MG, Protocolo nº 82018840/2018, Válida até 03/05/2028 – Para: Posto Benfica Ltda (21.602.651/0001-21).

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

12 2023385 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 144ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 14h, do dia 11 de dezembro de 2024, a saber: 5. Exame da Ata da 143ª RO de 13/11/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que dispõe sobre a equiparação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo - para exercer às funções de Agência de Bacia Hidrográfica Dos Afluentes Do Alto São Francisco (SF1), Do Entorno Da Represa De Três Marias (SF4), Dos Rios Jequitaí e Pacuí (SF6), Dos Rios Paracatu e Urucuia (SF7/SF8), Dos Afluentes Mineiros Do Médio São Francisco (SF9) e Do Rio Verde Grande (SF10) - SEI/Nº 2240.01.0007783/2023-69. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (IGAM/GEABE). APROVADA. 7. Resultados e realizações do Sisema - Gestão 2024. Responsáveis: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad); Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM); Instituto Estadual de Florestas (IEF); Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM); Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG). APRESENTADO. 8. Proposta de agenda das reuniões do Plenário do CERH-MG; para o ano de 2025. Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APROVADA.

Marcelo da Fonseca
Presidente Suplente do Conselho Estadual de
Recursos Hídricos de Minas Gerais

12 2022988 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*LD Florestal S.A. – CNPJ **.640.008/0001-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa/Corte de árvores isoladas nativas vivas/Aproveitamento de material lenhoso – Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0036880/2024-45: em 12/12/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo

12 2023421 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o (s) requerente (s) abaixo identificado (s) solicitou (aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o (s) processo (s) identificado (s): *Fernando Maik Resende, Cachoeira dos Foros, Areão e Pasto da Pedreira, CPF Nº: 079.***.***-64, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Processo Nº: 2100.01.0044605/2024-20, em: 04/12/2024; *José Aldo dos Santos Filho, Tapera na Fazenda do Viegas e Fazenda Bandeira, CPF Nº: 321.***.***-79, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Processo Nº: 2100.01.0043626/2024-69, em 06/12/2024.

Barbacena, 12 de Dezembro de 2024.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *João Bosco Cipriani Galli ME, Colônia do Felizardo, CNPJ Nº: 03.448.533/0001-29, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Processo Nº: 2100.01.0002583/2024-05, área: 0,018 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0002583/2024-05, Validade: 03 anos contados da concessão: 28/11/2024; *SPE Green USFV São João Del Rei II Ltda, Helena e Cabacinha, na Fazenda da Água Limpa, CNPJ Nº: 53.300.793/0001-20, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, Processo Nº: 2100.01.0029081/2024-31, área: 7,42 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0029081/2024-31, Validade: 03 anos contados da concessão: 06/12/2024.

Barbacena, 12 de Dezembro de 2024.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

12 2023237 - 1

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:Rentabilidade Incorporadora Ltda/CNPJ: **.750.324/****-**, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Viçosa/MG, Proc. 2100.01.0001248/2024-63, em área autorizada de 0,8500/ha . Validade: 03(Três) anos contados da data de emissão da autorização: 10/12/2024.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha.
Supervisor Regional URFBio Mata

12 2022993 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Divino dos Reis Madeira/Imóvel "Grama" ou "Ibituruna" - CPF 58.***.***-15 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Nova Resende/MG - Processo Nº 2100.01.0043861/2024-29: em 12/12/2024.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

12 2023419 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor de Gestão Regional, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica o interessado abaixo da decisão proferida nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 40469/2024, Usuário: Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1105941/2024. *Processo nº 40475/2024, Usuário: Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1105942/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Diretoria de Gestão Regional. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

12 2023124 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos *Processo n° 58247/2024, Usuário: Lambari Areias e Construções Ltda, Araújos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205950/2024. *Processo n° 53001/2024, Usuário: Roberto Prudêncio dos Santos, São Francisco de Paula, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205951/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 12 de Dezembro de 2024.

12 2023405 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 57611/2024, Usuário: Fertran Transportes Ltda, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305931/2024. *Processo n° 16886/2022, Usuário: José Arnaldo Cardoso Penna, Sete Lagoas, Deferido, Portaria n° 1305932/2024. *Processo n° 62290/2024, Usuário: Caio Diran de Oliveira Pordeus Junior, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305933/2024 *Processo n° 57751/2024, Usuário: Associação do Bairro Condomínio Serra Verde, Igarapé, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305934/2024. *Processo n° 52723/2024, Usuário: Aspas - Associação dos Proprietários de Pasargada, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305935/2024. *Processo n° 59160/2024, Usuário: Posto JC Ltda - EPP , Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305936/2024. *Processo n° 52502/2024, Usuário: Moisés Lima Magalhães, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305937/2024. *Processo n° 58959/2024, Usuário: Territorial Transportes e Empreendimentos Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305938/2024. *Processo n° 46714/2024, Usuário: Paraúna Administração Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305939/2024. *Processo n° 43967/2024, Usuário: Blessing Participações Ltda, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305940/2024.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 1304133 publicada dia 24/06/2022. Outorgada: Hotel Fazenda Tauá Ltda – CNPJ: 22.488.316/0001-07, Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 1,3 – Com o tempo de captação de 10:00 horas/dia 12 meses/ano e volumes máximos mensais 1450,8 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 1310,3 m³ no mês de fevereiro, 1403,9 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 5,6 – Com o tempo de captação de 16 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 9.999,36 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 9.031,68 m³ no mês de fevereiro, 9.676,8 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Município: Caeté – MG.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 10339 de 05/03/2024. Requerente: Associação do Bairro Condomínio Serra Verde CNPJ: 08.574.388.0001/46. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: por apresentar informações divergentes nos termos da Portaria IGAM 048/2019 – art. 54-A de 04/10/2019. Município: Igarapé – MG.

Arquiva-se o processo nº 19441 de 25/04/2024. Requerente: Lonax Industria Brasileira de Lona Ltda CNPJ: 04.784.711/0001-55. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: I- não

atender os termos de referência disponibilizados pelo Igam; II- apresentar projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas; III- apresentar projetos, estudos e formulários com informações divergentes nos termos da Portaria IGAM 048/2019 – art. 54-A de 04/10/2019 Município: Sarzedo – MG.

Arquiva-se o processo nº 73192 de 18/12/2023. Requerente: Albano Silva Ferreira CPF: 683.***.***-53. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: I- não atender os termos de referência disponibilizados pelo Igam; II- apresentar projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas; III- apresentar projetos, estudos e formulários com informações divergentes nos termos da Portaria IGAM 048/2019 – art. 54-A de 04/10/2019. Município: Vespasiano – MG.

Arquiva-se o processo nº 48764 de 10/09/2024. Requerente: Ematex Industrial e Comercial Textil Ltda CNPJ: 07.590.753/0002-24. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: I- não atender os termos de referência disponibilizados pelo Igam; II- apresentar projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas; III- apresentar projetos, estudos e formulários com informações divergentes nos termos da Portaria IGAM 048/2019 – art. 54-A de 04/10/2019. Município: Ribeirão das Neves – MG.

Arquiva-se o processo nº 49972 de 05/03/2024. Requerente: Empresa De Mineração Esperança S.A, CNPJ: 33.300.971/0001-06. Curso d'água: Rio Paraopeba. Motivo: por solicitação do empreendedor. Município: Brumadinho – MG.

Arquiva-se o processo nº 57804 de 30/10/2024. Requerente: Petróleo Brasileiro S/A - Regap - Refinaria Gabriel Passos CNPJ: 33.000.167/0093-20. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: I- não atender os termos de referência disponibilizados pelo Igam; II- apresentar projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas; III- apresentar projetos, estudos e formulários com informações divergentes nos termos da Portaria IGAM 048/2019 – art. 54-A de 04/10/2019. Município: Betim – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

12 2023195 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº1209024 publicada dia 13/12/2022.Onde se lê: Outorgado: Cedro Agropec Joaquim Felicio Ltda. CNPJ: 45.652.805/0002-39 Leia-se:Outorgado: Cedro 2 Joaquim Felicio Ltda. CNPJ: 46.197.849/0002-89.Município: Joaquim Felício-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 12 de Dezembro de 2024.

12 2023198 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 19578/2024, Empreendedor: Rinaldo Vieira, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00617/2024. *Processo: 19576/2024, Empreendedor: Rinaldo Vieira, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00618/2024. *Processo: 19577/2024, Empreendedor: Rinaldo Vieira, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00619/2024. *Processo: 22292/2024, Empreendedor: Falcon Agrícola Ltda, Município: Arinos, Status: Indeferido, Portaria: 00620/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2024.

12 2023378 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG N° 363, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto nos artigos 35 e 104 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011, na Portaria Arsae-MG n° 322, de 06 de setembro de 2023 e no Decreto nº 47.884, de 13/03/2020;

RESOLVE:

Art.1° Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG, (https://www.arsae.mg.gov.br/), no link https://www.arsae.mg.gov.br/comissoes-de-avaliacao/ e enviada nos e-mails institucionais dos servidores da Agência.

Art.2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

12 2023274 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Geraldo Aparecido da Rocha, MASP 905.319-0, CPF ***.527.976-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível III, Símbolo ASP3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 26 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 2002, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, com direito aos proventos calculados na forma prevista no artigo 7º, incisos I, II e III da LC nº 156, de 2020 e artigo 1º§ 4º ,da LC 138/2016 , Rosana Ferreira dos Santos, MASP 1.067.606-2, CPF ***.850.658-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 24 de março de 2023.

12 2023080 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal retifica o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 25/06/2024, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo 5010081-33.2022.8.13.0027 e concede àÂngela Maria Chiodi da Silva, Masp 886.495-1o direito de continuar percebendo a razão de 09/10 (nove décimos), da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor de Escola - D3C, e o do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico, Nível 5, Grau A,que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dele exonerada, por ato publicado em 23/04/2004,considerando para este fim a contagem de tempo até 29/02/2004, ressalvando-se que os efeitos financeiros, a contar de 18/04/2017 até a data da publicação do ato serão pagas através de precatório ou RPV.

12 2023160 - 1

ATO DE REVOGAÇÃO DE EXERCÍCIO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga o exercício de BRUNO VOLPINI GUIMARÃES, MASP 755244-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, a contar de 04/12/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga o exercício de JOANA DE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER, MASP 753022-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Secretaria de Estado de Fazenda-SEF, a contar de 05/12/2024.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

12 2023134 - 1

*RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEMAD/FEAM/IEF/
IGAM Nº 11.022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicada No Diário Oficial Do Estado, Em 28 De Novembro De 2024

RETIFICAÇÃO:

No artigo 1º, da Resolução Conjunta Seplag/Semad/Feam/IEF/Igam nº 11.022, de 2024, que acrescenta o §14 ao artigo 2º da Resolução Conjunta Seplag/Semad/Feam/IEF/Igam nº 10.466, de 22 de dezembro de 2021, onde se lê:

[...]

"Art. 2º - (...)

[...]

§ 14 – disposto no §11 não se aplica:

[...]

Leia-se:

[...]

"Art. 2º - (...)

[...]

§ 14 – disposto no §13 não se aplica:

[...]

*Retificação em virtude de erro material constatada na norma publicada.

12 2023286 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320241230120210127.